



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4956/2026 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do Art. 75, inciso II, da lei n.º 14.133/2021, solicito ao Departamento de Suprimentos e Qualidade, responsável pelo procedimento de compras municipais, as providências necessárias para o instrumento de formalização.

NÚMERO DE PROCESSO DE COMPRA: 185/2026
EMPRESA /PROFISSIONAL: **KARINA
CAVALCANTE MOURA ME**
CNPJ n.º: **46.965.833/0001-98**
OBJETO: Manutenção do Mini Semáforo
VALOR: R\$ 6.550,00

Jaguariúna, 29 janeiro 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO HADDAD ANDRINO
Data: 30/01/2026 10:02:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO HADDAD ANDRINO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana